



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 352/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das *Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório*, ficando desde já concedido-lhes avanço horizontal à referência (02) dois respectiva:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
49913-1	Edenilson Zarowni	Secretário Escolar	06/06/2022
50008-1	Pedro Augusto Severo Josefi	Agente Administrativo I	23/06/2022
49956-1	Renato Paulo Schultz Junior	Agente de Combate às Endemias	01/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18
de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal